



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

## INDICAÇÃO Nº 36/2017

*“ Notificação de lotes e terrenos baldios ”*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

**Indico ao executivo que seja notificado os donos de lotes, terrenos baldios, casas abandonadas e construções paradas.**

A presente indicação se faz necessária, devido as irregularidades dos itens acima citados, servindo como depósito de lixo, acumulando animais peçonhentos, água parada, sem contar que muitos lotes e obras paradas não estão cercados, estando sujos de matos e lixos. Sugiro a prefeitura enviar a estes locais um fiscal que confirmará as irregularidades nas condições do terreno, a quantidade de sujeira, a altura do mato e a presença de cobras, ratos ou escorpiões e criadores de mosquitos. Sugiro ainda que o proprietário receba uma notificação e ter um prazo de 30 dias para limpeza do terreno, caso o prazo se esgote e o proprietário não tenha tomado as medidas necessárias, receberá um tipo de multa: **Multa pela ausência de vedação frontal (muros e cercas); Multa pela falta de limpeza do terreno; Multa pela falta de limpeza e manutenção da calçada ou passeio, impedindo o bom trânsito dos pedestres.**

Pelo exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017.

**Leandro Rodrigues**  
Vereador